



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº.11/67

Abre credito especial na secretaria da câmara e da outras providências.

Art.-1º Fica criado na secretaria da camara, um credito especial, da ordem de um mil cruzeiro novos, (1.000,00), para as despesas com as homenagens ao Exmº.Snr.Governador, Presidente e diretores da CHESF., no Dia da entrega dos Diplomas de Cidadãos desta comuna, a 1º de Fevereiro do corrente ano.

Art.-2º- Após a entrega dos Diplomas em sessão solene no cine--São Francisco, a camara oferecerá um almoço na sala da Prefeitura da Cidade, aos a/graciados, Vereadores, suplentes, familias, autoridades, eclesiaticas, civis e militares, convidados pelo presidente e vereadores.

Art.3º- O presidente e a secretaria, determinará a quantidade de / convite e organizará o sistema de entrega e a distribuição entre os vereadores, e suplentes.

Parágrafo unico- O presidente solicitará da CHESF., seja oferecido o transporte e as bebidas necessarias para as respectivas solenidades.

Art.4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

:Sala das Sessões 27 de Novembro de 1967

(as) José Freire da Silva